

**PORTARIA Nº. 365/2022** – de 01 de Setembro de 2022

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% A SERVIDORA QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento da servidora e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), a servidora **REGINA DE JESUS MARIANO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 07.550 Série 0011/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 28.08.2017 a 26.08.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Setembro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01 / 09 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Secretaria de Administração - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal